

## Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá

Licitações e Compras

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050707140.000398/2025-49

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil						
Responsável pela Demanda	Juciléia de Sá Almondes						
Objeto: ( ) Serviço não continuado [ ] SEM dedicação exclobra [ ] COM dedicação exclobra	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
( ) Serviço de engenharia [ ] Comum	[ ] Especial						
( ) Obra de Engenharia [ ] Comum	[ ] Especial						
<ul> <li>( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</li> <li>( ) Serviços técnico, científico ou artístico</li> </ul>							
<ul> <li>( ) Locação e/ou aquisição de imóveis</li> <li>( ) Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos</li> </ul>							
(X) Aquisição de bens [X] Material de co	onsumo [ ] Material permanente / equipamento						
Natureza do Objeto: (X) Comum (	) especial						
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021.							

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gestão de residuos sólidos é compartilhada entre o Poder Público, as empresas e a população. Cada gerador deve se responsabilizar pelo que produz, seja em casa ou no empreendimento. É imprescindível que os geradores se esforcem por reduzir a produção de rejeitos, contribuindo para o máximo reaproveitamento e reciclagem, como já dissemos. Cada material, conforme sua natureza, tem uma destinação específica, ambientalmente correta.

O Serviço de Saneameto Ambiental de Marabá - SSAM é uma autarquia municipal que tem por competência a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos, serviços básicos de saneamento, dentre outros, objetivando atender o interesse da coletividade. Nesse viés, a futura aquisição trará para a sociedade inúmeros benefícios tais como diminuição da proliferação de vetores de doenças, melhoria no saneamento básico, conservação dos recursos naturais.

A lixeira feita com tela de segurança galvanizada para escoamento de liquido evita o acúmulo de chorume, além de ser mais resistente as condições climáticas adversas.

Com à aquisição dos itens objeto da presente dispensa, o SSAM poderá confeccionar aproximadamente 75 (setenta e cinco) lixeiras metálicas.

Outros fatores importantes a serem considerado é o número de cidadãos marabaenses que segundo o IBGE 2022 é estimado em 266.533 habitantes, além disso possui mais de 230 (duzentas e trinta) escolas, 2 (dois) hospitais municipais, além de diversos postos de saúde espalhados pelo município. Dessa forma, quanto ao quantitativo demandado, o número de lixeiras foi solicitado pensando nesses pontos de maior circulação de pessoas, como pontos turísticos, feiras, centros comerciais, escolas, hospitais e praças públicas.

Assim, a aquisição do objeto em questão se justifica para disponibilização dos residuos sólidos descartados pelos municipes nas ruas da cidade de Marabá, como forma de manter as ruas limpas e bonitas, não só através de ações de sensibilidade de educação ambiental, mas também com o local apropriado para tal descartes de residuos. Tudo em prol de uma cidade mais limpa e sustentável por meio de ações e materiais utilizados pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TELA DE SEGURANÇA E CANTONEIRA) PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Item	Descrição do Item		Quantidade
1	Tela de segurança soldada galvanizada. Espaçamento 5x5 cm. Fio (espessura) 2,75mm x 1m de altura.	Metros	350
2	Cantoneira em L 1 ½ x ¼ com 6m. Aço/ferro A36.	Peça	188

Trata-se da primeira aquisição desse tipo de material por esta Autarquia Municipal.

O quantitativo estimado possibilita ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM a confecção de aproximadamente 75 (setenta e cinco) lixeiras metálicas, quantitativo suficiente para substituir as lixeiras em mau estado de conservação. Além disso, o SSAM busca instalar novas lixeiras em locais específicos, considerados críticos para a limpeza pública urbana municipal.

#### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Melhoria do serviço de limpeza pública urbana e rural;
- Bem estar da população e meio ambiente;
- Qualidade ambiental;
- Redução dos vetores de doenças.

# 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau de prioridade alto, com previsão de assinatura do instrumento contratual em setembro de 2025.

#### 5. DESPESA ESTIMADA

R\$61.982,70 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos próprios, com uso das dotações orçamentárias abaixo:

2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá;

15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

## 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL NOME		E-MAIL	MAT.	TELEFONE
Requisitante	Juciléia de Sá Almondes	financeiro.ambiental@maraba.pa.gov.br	64.612	94-99220- 4582
Integrante Adm. Elem Cristina de Antunes Costa		licitacoes.ambiental@maraba.pa.gov.br	29.794	94-99128- 2784
Integrante Antonio Francisco Alves Rocha		assessoria.ambiental@maraba.pa.gov.br	64.603	94-99170- 2643

Marabá-PA, 14 de julho de 2025.

## Documento Assinado Eletronicamente

## Juciléia de Sá Almondes

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil Portaria N.º 001/2025-GP/SSAM



Documento assinado eletronicamente por **Juciléia de Sá Almondes**, **Diretor Administrativo**, **Financeiro e Contábil**, em 21/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0803251** e o código CRC **A713CD84**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - https://www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050707140.000398/2025-49

SEI nº 0803251